



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1322/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **AMAURI MARTINS CARVAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.269.581-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 555.567.369-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, admitido em 01.01.1984 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013 passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	17	1 Abril	120 14
DE Nº	10	049	
UMUARAMA	17	104	120 14
			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			